



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Definir *ad referendum* o quadro de vagas para cursos superiores e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com ingresso em 2022/1:

Curso	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	22 vagas
Tecnologia em Eletrônica Industrial	22 vagas
Licenciatura em Letras Português e Espanhol	22 vagas
Técnico em Comércio (EJA)	22 vagas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS